



INDICAÇÃO

Autora: MARIA GARZELLA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Com fundamento nos dispositivos regimentais em vigor nesta Casa de Leis, art. 64, inciso IV, (RICM), requeiro à Mesa Diretora após apreço do soberano Plenário, que seja enviada correspondência indicativa ao Chefe do Executivo Municipal Excelentíssimo Senhor Prefeito e Secretaria de Assistência Social (SAS) indicando aos mesmos a necessidade de se implantar o **“ESPAÇO TERAPÊUTICO” no Albergue Municipal.**

JUSTIFICATIVA:

Um espaço importante e necessário no nosso Albergue Municipal, um conceito fundamental na psicologia, dando suporte a estrutura física e emocional dos albergados de recuperação, fortalecimento psicológico. Este espaço pode ser criado com apoio e parceria da iniciativa privada, e já coloco esta Casa de Leis e meu gabinete como apoiadores por esta nobre causa. O espaço terapêutico é um ambiente seguro e acolhedor, onde o paciente pode se sentir à vontade para explorar buscar fortalecimento de suas emoções, pensamentos e comportamentos. No Albergue o espaço pode ser criado junto a natureza do local, natureza viva que envolve toda a área. A terapia muitas vezes envolve a exploração de traumas passados, medos e inseguranças. O terapeuta trabalha para estabelecer um espaço que não apenas proteja a privacidade do paciente, mas que também transmita empatia e compreensão. Sendo nos colocamos à disposição também para apoiar este valoroso projeto.

Sala das Sessões, 17 de março de 2025

MARIA GARZELLA
VEREADORA (MDB)